



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 13/08/2019

ANO: IX N°: 2235 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.695/2019.....	1
EDITAL DE PSS Nº 050/2019.....	2
ERRATA SOBRE PORTARIA Nº 158/2019 ..	2
EDITAL DO 2º PSE Nº 051/2019 .....	3
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 25/2019.....	7
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 26/2019.....	8
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 27/2019.....	8
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 28/2019.....	8
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 29/2019.....	9
LICITAÇÕES .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº	
55/2019 .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº	
56/2019 .....	10
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº	
57/2019 .....	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2019 .....	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2019 .....	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019 .....	11
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 41/2019..	12

## DECRETO Nº 5.695/2019

DECRETO Nº 5.695/2019, 13 de agosto de 2019.

**Designa o Comitê Gestor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 001/2015,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para fazerem parte do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL**, conforme consta na Lei Complementar Municipal nº 001/2015, os seguintes representantes:

INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Administração	Caroline Bernardelli de G Pasquetti
Secretaria Municipal de Educação	Cleonides Wolf da Silva
Secretaria Municipal de Finanças	Jonimar Jung
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico	Maicon Eduardo Machado
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Franceschini
Representante da Câmara Municipal	Maria Margareth Alves
Representante Sala do Empreendedor	Luiz Fernando Korp Althaus
Representante da Cooperativa LAR	Rodrigo Pieniz
Representantes de Entidades do Comércio, Indústria, serviços ou de produção rural e micro-empresas	Paulo Umberto Ozelame, Diogo Muller e Clever Baldon
Representante da ADEZUL	Jaime Luis Basso
Representante da ACAZUL	Danilo Lazzarotto Junior
Representante da Associação Comercial e Industrial de Céu Azul - ACICA	Paulo Fernando Sima
Representante do Banco SICOOB	Kelli Cristina Ferreira Nicoski
Representante do Banco SICREDI	Adriano Gross
Representante do Colégio Est. Monteiro Lobato	Liliane Blauth Baú
Representante dos Contadores do Município	Rodimar Bazzo

**Art. 2º** Fica definido como Presidente do Comitê Gestor Municipal o Sr. Maicon Eduardo Machado, Agente de Desenvolvimento.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.240/2017, de 6 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 13/08/2019

ANO: IX Nº: 2235 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE PSS Nº 050/2019

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 050/2019, de 13 de agosto de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**TORNA PÚBLICO:**

I- A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 011/2019**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
60º	Fabiana Rachiel Scottini	Professor de Educação Infantil

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de

proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: Avaliação da Fonoaudiologia.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

### ERRATA SOBRE PORTARIA Nº 158/2019

#### ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Portaria nº 158/2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 9 de agosto de 2019, página 1, edição 2233, para o fim de corrigir o que segue:

#### Onde se lê:

**Art. 2º** A Comissão de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes membros, a saber:

[...]

VIII- **Renato Stefanoski.**

#### Leia-se:

**Art. 2º** A Comissão de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes membros, a saber:

[...]

VIII- **Ricardo Stefanoski.**

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 13/08/2019

ANO: IX Nº: 2235 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL DO 2º PSE Nº 051/2019

### EDITAL DO 2º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 051/2019, de 13 de agosto de 2019.

O Prefeito do Município de Céu Azul, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contrato celebrado entre o agente integrador Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos e a Prefeitura Municipal de Céu Azul, com fundamento nas leis municipais nº 418/2006 e nº 1401/2013, e observado no disposto na Lei Federal 11.788/2008, e Portaria Municipal nº 148/2019 que nomeou a Comissão do 2º Processo Seletivo de Estágio para o exercício de 2019,

#### TORNA PÚBLICO:

A abertura de Processo Seletivo para provimento de vagas de estágio em nível médio, técnico e superior, o qual se regerá pelas instruções contidas neste edital. O presente edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas descritas no item 1.1 de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como servidor público.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo de Estágio destina-se ao preenchimento de vagas de bolsa auxílio e formação de cadastro de reserva por alunos com, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos, matriculados no Ensino Superior (Graduação) ou Nível Médio ou Técnico, nos termos da seguinte tabela:

GRUPO	VAGAS	CURSO EXIGIDO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
A	C.R.*	Educação Física.	Até 06 h	Superior
B	1+C.R.*	Contabilidade.	06 h	Superior
C	5+C.R.*	Administração ou Gestão Pública.	Até 06 h	Superior
D	C.R.*	Direito, cursando a partir do 5º semestre.	06 h	Superior
E	C.R.*	Secretariado, Ensino Médio, Técnico Administrativo, Técnico em Recurso Humanos.	Até 06 h	Médio
F	C.R.*	Psicologia.	06 h	Superior
G	9+C.R.*	Magistério, Formação de Docentes, Pedagogia, demais Licenciaturas na área de Educação.	Até 06 h	Superior ou Médio
H	1+C.R.*	Técnico em Enfermagem.	06 h	Médio
I	1+C.R.*	Ensino Médio, Superior na área de Educação ou Administração (O CANDIDATO DEVE, PREFERENCIALMENTE, RESIDIR EM NOVA UNIÃO).	04 h (TARDE)	Médio ou Superior
J	1+C.R.*	Enfermagem.	06 h	Superior
K	C.R.*	Fisioterapia	06 h	Superior

\*Cadastro Reserva.

1.2. O Processo Seletivo e a contratação de estagiários será integrada pela Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos (nos termos do Contrato 18/2019, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial 5/2019) e a sua execução será acompanhada pela Comissão de Processo Seletivo de Estágio, designada por meio da Portaria nº 148/2019, publicada em 29 de julho de 2019.

1.3 O Processo Seletivo obedecerá às normas deste Edital, com validade inicial de doze (12) meses a partir da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4. A seleção de candidatos será realizada por meio de questões para verificação de análise comportamental.

1.5. As atividades relacionadas ao presente Processo Seletivo de Estágio obedecerão ao seguinte cronograma:

FASE	DATA	RESPONSABILIDADE/ LOCAL/DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	13/08	Site da Interhativa Recursos Humanos <a href="http://www.interhativa.com.br">www.interhativa.com.br</a> e no site do Município de Céu Azul <a href="http://www.ceuazul.pr.gov.br">www.ceuazul.pr.gov.br</a>
Período de Inscrições	14 a 30/08	Site da Interhativa Recursos Humanos <a href="http://www.interhativa.com.br">www.interhativa.com.br</a> ou aplicativo SUPERH
Homologação das Inscrições	06/09	Site da Interhativa Recursos Humanos <a href="http://www.interhativa.com.br">www.interhativa.com.br</a> e no site do Município de Céu Azul <a href="http://www.ceuazul.pr.gov.br">www.ceuazul.pr.gov.br</a>
Divulgação do ensalamento, local e horário do teste	11/09	Site da Interhativa Recursos Humanos <a href="http://www.interhativa.com.br">www.interhativa.com.br</a> e no site do Município de Céu Azul <a href="http://www.ceuazul.pr.gov.br">www.ceuazul.pr.gov.br</a>
Aplicação do questionário	15/09	Local a ser definido conforme número de inscritos.
Divulgação do Resultado	23/09	Site da Interhativa Recursos Humanos <a href="http://www.interhativa.com.br">www.interhativa.com.br</a> e no site do Município de Céu Azul <a href="http://www.ceuazul.pr.gov.br">www.ceuazul.pr.gov.br</a>
Recursos	24/09	Via e-mail (conforme Item 6 do presente Edital)
Classificação Final	27/09	Site da Interhativa Recursos Humanos <a href="http://www.interhativa.com.br">www.interhativa.com.br</a> e no site do Município de Céu Azul <a href="http://www.ceuazul.pr.gov.br">www.ceuazul.pr.gov.br</a>

1.6. A contratação de estagiários dependerá da necessidade da Administração Pública e da disponibilidade orçamentária observada no período. Por consequência, a aprovação do candidato no Processo Seletivo de Estágio não importará, necessariamente, na sua obrigatória e/ou imediata contratação, mas apenas no direito de ser convocado para futuras e eventuais contratações, de acordo com sua classificação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 13/08/2019

ANO: IX Nº: 2235 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.7. O contrato de estágio, quando firmado, poderá ter duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade do Município de Céu Azul/PR, não podendo exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

1.7.1. O contrato de estágio será firmado mediante compatibilidade de carga horária e período de trabalho, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, não excedendo as 6 horas diárias.

1.7.2. Caso o candidato não se enquadrar na vaga e nos requisitos citados no item 1.7.1., ele poderá solicitar o reposicionamento ao final da lista.

1.7.3. Havendo manifestação do Município de Céu Azul/PR pela renovação do termo de compromisso e, tendo o estagiário interesse, o bolsista deverá apresentar declaração de que se encontra devidamente matriculado, bem como assinar o termo de aditivo juntamente com a Instituição de Ensino a qual esteja vinculado, antes do término da vigência.

#### 2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 As principais atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão realizadas conforme os grupos dispostos no item 1.1 e descritas na tabela a seguir:

GRUPO	PRINCIPAIS ATIVIDADES
A	Auxiliar na realização de eventos de lazer e recreação nos programas nas áreas rurais e urbanas; auxiliar nos treinamentos de modalidades coletivas de futsal e voleibol, nas categorias de base, Jogos Escolares e da Juventude do Paraná; auxiliar na elaboração de fichas de cadastros, controle de chamadas e planilhas de treinamento.
B	Auxiliar na inserção de dados no sistema; auxiliar na organização e controle de arquivos do setor; auxiliar no atendimento ao público e telefônico; entre outras atividades pertinentes à área administrativa.
C	Auxiliar na inserção de dados no sistema; auxiliar na organização e controle de arquivos do setor; auxiliar no atendimento ao público e telefônico; entre outras atividades pertinentes à área administrativa.
D	Auxiliar na inserção de dados no sistema; auxiliar na organização e controle de arquivos do setor; auxiliar no atendimento ao público e telefônico.
E	Auxiliar na inserção de dados no sistema; auxiliar na organização e controle de arquivos do setor; auxiliar no atendimento ao público e telefônico; entre outras atividades pertinentes à área administrativa.
F	Auxiliar na inserção de dados no sistema; auxiliar na organização e controle de arquivos do setor; auxiliar no atendimento ao público e telefônico.
G	Auxiliar no desenvolvimento e aplicação de atividades recreativas; auxiliar prestando suporte ao professor regente na aplicação de atividades; auxiliar na socialização, orientação, alimentação e higienização pessoal dos alunos; auxiliar no fluxo das atividades do espaço educacional.
H	Auxiliar na inserção de dados no sistema; auxiliar na organização e controle de arquivos do setor; auxiliar no atendimento ao público e telefônico.
I	Auxiliar na inserção de dados no sistema; auxiliar na organização e controle de arquivos do setor; auxiliar no atendimento ao público e telefônico; entre outras atividades pertinentes à área administrativa.
J	Auxiliar na inserção de dados no sistema; auxiliar na organização e controle de arquivos do setor; auxiliar no atendimento ao público e telefônico.
K	Auxiliar na inserção de dados no sistema; auxiliar na organização e controle de arquivos do setor; auxiliar no atendimento ao público e telefônico; entre outras atividades pertinentes à área administrativa.

#### 3. DA BOLSA AUXÍLIO

3.1. O estagiário do ensino médio, técnico e superior receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, uma bolsa auxílio, conforme Artigo 5º da Lei Municipal 418/2006:

ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	BOLSA AUXÍLIO	AUXÍLIO TRANSPORTE
Ensino médio	6 horas	R\$ 370,00	R\$ 30,00
Ensino técnico	6 horas	R\$ 370,00	R\$ 30,00
Ensino superior	6 horas	R\$ 470,00	R\$ 30,00

3.1.1. Na hipótese da contratação de estagiário com carga horária menor, será calculado o valor da bolsa de forma proporcional.

3.2 O estagiário terá direito a recesso de 30 dias, remunerado com valor da bolsa auxílio, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no Processo Seletivo de Estágio implica, desde logo, a ciência e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e demais atos complementares ou retificações. Antes de efetuar sua inscrição, é de responsabilidade do candidato conhecer todas as determinações referentes ao processo seletivo de estágio e certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar o teste e apresentar documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do estágio por ocasião de contratação.

4.2. São requisitos gerais para participação do candidato no Processo Seletivo de Estágio:

4.2.1. Estar matriculado em curso compatível com a vaga disputada; e

4.2.2. Dedicar-se, no período de vigência do contrato, exclusivamente às atividades do estágio no horário para o qual for selecionado

4.2.3. Ter 16 anos completos até a data do chamamento.

4.3. A inscrição do candidato na plataforma da empresa Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos é obrigatória e deverá ser prévia, realizada através do site [www.interhativa.com.br](http://www.interhativa.com.br) ou pelo aplicativo SUPERH, disponível para Android e IOS, com o fornecimento de todas as informações exigidas pelo sistema, até dia 30 de agosto de 2019. Em caso de dúvidas a respeito das inscrições, o candidato deve saná-las pelo WhatsApp no número (45) 99905-8425.

4.3.1 O candidato deverá cadastrar-se gratuitamente e escolher a vaga conforme os grupos constantes no item 1.1.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 13/08/2019

ANO: IX N°: 2235 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.4. A Interhativa Recursos Humanos não aceitará, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo, constante no cronograma do item 1.5.

4.5. Eventuais falhas nas informações constantes no cadastro do estudante serão de inteira responsabilidade do candidato e tornarão nula a inscrição.

4.6. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7. Às pessoas com deficiência serão asseguradas 10% (dez por cento) das vagas da presente seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização do teste, desde que cumpridos os requisitos abaixo listados:

4.7.1. No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, com a apresentação de Requerimento de Pessoa com Deficiência (Anexo I);

4.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.9. No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante por e-mail que deverá apresentar impresso no local designado para a realização do teste, no dia de sua aplicação, acompanhado por documento com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

4.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos relacionados ao presente Processo Seletivo de Estágio.

4.11. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo de Estágio correrão às expensas do próprio candidato.

### 5. DO TESTE

5.1. Na data e local previstos para aplicação dos questionários (conforme cronograma previsto no item 1.5.), os portões serão abertos às 8h30 e fechados às 9 horas, devendo o candidato comparecer ao local designado munido de:

5.1.1. Caneta esferográfica azul ou preta;

5.1.2. Lápis grafite nº 02 (não será aceito o uso de lapiseira);

5.1.3. Documento de identificação com foto: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;

5.1.4. Comprovante de Inscrição (recebido via e-mail) impresso.

5.2. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato.

5.3. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização do teste após o horário previsto para o fechamento dos portões.

5.4. O local do teste será definido na data da publicação do ensalamento.

5.4.1. O ensalamento, local e horário do teste serão publicados no site do agente integrador Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos ([www.interhativa.com.br](http://www.interhativa.com.br)) de acordo com o cronograma constante no item 1.5.

5.5. O processo seletivo será composto por testes palográfico e de atenção concentrada aplicados pela equipe de psicologia da Moreno Pagan & Cia LTDA - Interhativa Recursos Humanos e contará com atividades que avaliam níveis de concentração dos candidatos, bem como ritmos de produtividade, tanto na esfera qualitativa, quanto quantitativa. Os resultados serão apresentados de acordo com a ordem de desempenho individual, preconizada em cada um dos testes.

5.6. Ao final do teste, os dois últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as provas e retirar-se do local simultaneamente.

5.7. O candidato receberá do fiscal uma única via de cada teste.

5.8. O preenchimento de cada um dos testes será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas em cada questão, estando incluído no tempo determinado pelo instrutor.

5.9. Após a assinatura da lista de presença, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

5.10. Após cada teste, o candidato entregará o mesmo, obrigatoriamente, ao fiscal de sala.

5.11. Será ELIMINADO desta seleção o candidato que:

5.11.1. Chegar ao local do teste após o fechamento dos portões;

5.11.2. Durante a realização do teste, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

5.11.3. Utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares, ponto eletrônico ou qualquer outro tipo de consulta durante o período de realização de seu teste, quer seja na sala ou nas dependências do local de prova;

5.11.4. Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização do teste;

5.11.5. Descumprir quaisquer das instruções contidas na capa do caderno do teste;

5.11.6. Não realizar o teste, ausentar-se da sala de prova sem autorização, após ter assinado a lista de presença;

5.11.7. Deixar de assinar a lista de presença;

5.11.8. Não atender às determinações do presente Edital e seu anexo;

5.11.9. Recusar-se a entregar o material dos testes ao término do tempo destinado à sua realização.

5.12. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou novo teste.

5.13. Durante a realização dos testes, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis grafite nº 02, documento de identificação com foto e uma garrafa de água, transparente e sem rótulo.

5.14. O formulário de questões é único documento válido e utilizado para a correção, assim sendo este deve ser preenchido com bastante atenção, pois não poderá ser substituído.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 13/08/2019

ANO: IX Nº: 2235 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

5.15. A não entrega da folha de respostas, bem como o seu não preenchimento, implicará na automática eliminação do candidato do Processo Seletivo de Estágio.

5.16. Será desconsiderada a resposta que estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar esclarecimentos a respeito do seu desempenho no Processo Seletivo de Estágio poderá requerer através do e-mail: [claudio@interhativa.com.br](mailto:claudio@interhativa.com.br), informando seu nome completo para que sejam localizados os registros e prestados esclarecimentos que se fizerem necessários.

6.2. Será admitido recurso quanto:

6.2.1. Às questões, respectivos quesitos e formulários das mesmas; e

6.2.2. Ao resultado individual de cada candidato.

6.3. Todos os recursos fundamentados deverão ser feitos através do preenchimento do formulário constante no Anexo II deste Edital, interpostos no prazo de acordo com o cronograma do item 1.5, através do e-mail: [claudio@interhativa.com.br](mailto:claudio@interhativa.com.br).

6.4. Não serão analisados os recursos relativos a erros do candidato no preenchimento da inscrição.

6.5. Os recursos serão analisados pela Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos para as atividades relacionadas ao Processo Seletivo de Estágio, a qual emitirá parecer conclusivo e o enviará por e-mail ao candidato que recorreu à questão.

6.6. Havendo anulação de questões por decisão da banca de elaboração dos questionários da empresa Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

6.7. Será considerado classificado o candidato que tiver melhor colocação na vaga do grupo que se inscreveu, respeitando-se o número de vagas disponíveis para cada grupo e os demais ficarão listados em cadastro reserva.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados apenas em relação às vagas a que concorreram, de acordo com a nota obtida.

7.2. Em caso de empate, terá prioridade o candidato de maior idade (considerando-se ano, mês, dia de nascimento).

7.2.1. Persistindo o empate, será considerado o maior grau de escolaridade.

7.3. A classificação final do Processo Seletivo de Estágio, seguindo a ordem decrescente de aprovação, será publicada na forma de Edital, no site da Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos ([www.interhativa.com.br](http://www.interhativa.com.br)) e no do Município de Céu Azul ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)).

#### 8. DOS DEVERES DO CANDIDATO

8.1. Sendo convocado, o estudante deverá, em até 5 dias úteis, entregar os seguintes documentos para o agente integrador Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos:

8.1.1. Apresentar-se quando convocado munido de duas cópias dos seguintes documentos:

a) Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino;

b) RG;

c) CPF;

d) Carteira de Trabalho;

e) Comprovante de Residência (atualizado – máximo 3 meses);

f) Apresentar nome do Coordenador de Curso;

g) Conta no Banco do Brasil (conforme orientação do agente integrador);

Em caso de menores de 18 anos, apresentar documentos do responsável legal.

8.1.2 Devolver o Termo de Compromisso assinado pelo estabelecimento de ensino em 04 (quatro) vias, no qual a instituição validará a realização de estágio e as atividades a serem desenvolvidas.

8.1.3 A não devolução do Termo de Compromisso assinado ou do Protocolo de Envio (Documento fornecido pelo Polo em caso de Instituições a Distância), em até 5 dias implicará na exclusão do direito à vaga.

8.1.4. Tomar ciência e cumprir o que está disposto no Termo de Compromisso;

8.1.5. Assinar a frequência do estágio diariamente ou se submeter a outro mecanismo de controle de frequência adotado pelo Município de Céu Azul.

8.1.6. O aluno bolsista deverá cumprir com assiduidade e pontualidade a carga horária conforme o Termo de Compromisso.

8.1.7 Os estudantes portadores de deficiência, quando convocados, deverão entregar cópia autenticada do laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

8.1.7.1. A inexistência de laudo médico implicará na perda da vaga.

8.1.7.2. Não serão consideradas deficiências disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos habilitados serão convocados, gradualmente, de acordo com as necessidades do Município de Céu Azul, obedecendo à ordem de classificação e as vagas existentes, de acordo com os grupos, para assinar o Termo de Compromisso.

9.1.1 A convocação dos candidatos se dará pela ordem de classificação e a distribuição das vagas se dará de acordo com a apresentação de toda a documentação exigida para a contratação.





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 13/08/2019

ANO: IX Nº: 2235 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

9.1.2 O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga poderá pedir para ser alocado no final da lista de classificados, dentro do prazo constante no edital de convocação (conforme item 8.1).

9.1.2.1 O candidato poderá solicitar para ser alocado ao final da lista de classificados somente uma vez.

9.1.3 O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará a desistência automática do mesmo.

9.2. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo de Estágio, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção de Estágio.

9.4. A qualquer momento a Comissão poderá solicitar informações, em caráter reservado, aos candidatos.

9.5. O Prefeito poderá, antes da divulgação da classificação final, sob responsabilidade do Município, anular ou cancelar o Processo Seletivo de Estágio, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

9.6. O Processo Seletivo de Estágio terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município.

9.7. Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados na Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos, pelo email [claudio@interhativa.com.br](mailto:claudio@interhativa.com.br) ou pelo telefone (45) 98801.1429, (45) 3037-3546, em horário comercial.

9.8. Integra o presente Edital:

Anexo I – Requerimento de Pessoa com Deficiência.

Anexo II – Requerimento de Recurso do Teste.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 13 de agosto de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – REQUERIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

Nome Completo:
Indicar Grupo de Inscrição (conforme item 1.1 do edital):
E-mail:
Venho por meio deste REQUERER minha participação no Processo Seletivo em epígrafe em face da vaga especial destinada à PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Deficiência:
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID:

( ) Não necessito de Teste Especial e/ou Tratamento Especial  
( ) Necessito de Teste Especial e/ou Tratamento Especial (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial): \_\_\_\_\_

Data:

Assinatura do Candidato:

### ANEXO II – REQUERIMENTO DE RECURSO DE TESTE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

Nome Completo:

Indicar Grupo de Inscrição (conforme item 1.1 do edital):

E-mail:

Venho por meio deste REQUERER revisão do teste aplicado para o Processo Seletivo de Estágio pelos motivos a seguir:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data:

Assinatura do Candidato:

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 25/2019

### RESOLUÇÃO Nº. 25/2019

**APROVA O ADITIVO DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2019, conforme Ata nº 129/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o aditivo do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania”, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), desenvolvido pela Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 13/08/2019

ANO: IX N°: 2235 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, a referida solicitação de aditivo;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de agosto de 2019.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 26/2019

#### RESOLUÇÃO Nº. 26/2019

**APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2019, conforme Ata nº 129/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania”, desenvolvido pela Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de agosto de 2019.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 27/2019

#### RESOLUÇÃO Nº. 27/2019

**APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2019, conforme Ata nº 129/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do primeiro semestre de 2019, no valor de R\$ 52.889,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais) da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, o referido relatório;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de agosto de 2019.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 28/2019

#### RESOLUÇÃO Nº. 28/2019

**APROVA OS RELATÓRIOS DE PROJETOS SOCIAIS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 DA APAE.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2019, conforme Ata nº 129/2019;

#### RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 13/08/2019

ANO: IX N°: 2235 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Membros	Nome	Representação
Presidente	Eneida F. Andrade Dacampo	Secretaria Municipal de Saúde
Vice Presidente	Vilma Tavares de Souza	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Relator	Andréia Correia Rosa Albrecht	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Vice Relator	Laise D. Sperotto do Prado	Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro	Jeferson Antonio da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro	Andreia Strinta dos Santos Elias	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI

### DAS ELEIÇÕES PARA COMPOR O CMDCA.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2019, conforme Ata nº 129/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os membros da Comissão de Organização das Eleições para compor o CMDCA:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de agosto de 2019.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 55/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 55/2019 – M.C.A. – Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 03 de setembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço por Lote, objetivando a **Aquisição de materiais (tecidos, cobertores e aviamentos) para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe conforme Lei nº 1831/2017 de 14 de setembro de 2017; Aquisição e Instalação de cortinas sob medidas para Anfiteatro e Sala de Reunião, no Centro cultural, social e esportivo Ivar Ranzi., conforme estabelecido no Edital.**

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto

**Art. 1º** Aprovar o Relatório do 1º semestre de 2019, do Programa de Promoção da Pessoa com Deficiência/Clube de Mães e Voluntárias, no valor de R\$ 20.643,88(vinte mil seiscentos e quarenta e três reais com oitenta e oito centavos).

**Art. 2º** Aprovar o Relatório do 1º semestre de 2019, do Programa Reabilitação na comunidade – PRC “Grupo Supera”, no valor de R\$ 2.482,90(dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais com noventa centavos).

**Art. 3º** Integra-se em anexo na presente resolução, os Relatórios Semestrais dos Projetos Sociais.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de agosto de 2019.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 29/2019

### RESOLUÇÃO Nº. 29/2019

**APROVA OS MEMBROS DA  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 13/08/2019

ANO: IX N°: 2235 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

(45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 12 de agosto de 2019.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 57/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Céu Azul, 12 de agosto de 2019.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 57/2019 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 56/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 56/2019 – M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 29 de agosto de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de tanque pipa com capacidade de 8.000 litros instalado sobre chassi de caminhão Volkswagen, modelo 14.150 ano 98/98 Placa AHY 3568, Frota 59. Referente plano de aplicação do Convênio nº 4500045860 – Itaipu.**, conforme estabelecido no Edital.

**A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 04 de setembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de preço de materiais (cabo de força 13mm, cascata com 200 leds, conector, estroubo tartaruga, meteoro led, reator e outros) para uso na decoração do Natal na Praça - edição 2019 (o registro terá vigência de 4 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

**A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 12 de agosto de 2019.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 13/08/2019

ANO: IX Nº: 2235 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2019

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 41/2019 de 22/07/2019 – Ref. Pregão nº. 34/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EVAPORCLIMA PLACAS

EVAPORATIVAS EIRELI

OBJETO: Aquisição de equipamento (climatizador/evaporizador) para instalação no Centro Comunitário do Bairro São Lucas, onde são realizadas as Oficinas e Reunião dos beneficiários do Programa Bolsa Família, atendidos e devidamente cadastrados no CRAS, aquisição de refrigerador para o Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, aquisição de freezers para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Leôncio Correia e Escola Municipal do Campo José Bonifácio e ar condicionado para a Escola Municipal Olavo Bilac

VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 18/11/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052120000	4634	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052120000	4635	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052340000	4636	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE
449052340000	4637	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e RUBIA SIMON

transporte, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, fincadinha em concreto, regularização e compactação para assentamento da calçada, colchão de brita/pó de pedra, calçada em paver, plantio de grama, piso hidráulico, piso podotátil alerta e direcional, sinalização horizontal, escavação manual de valas, reaterro com apiloamento e sem apiloamento, tubo de concreto, boca de lobo simples, ensaios e placa de obra.

VALOR: R\$ R\$ 1.074.269,92 (um milhão, setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 4295.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias. Compreendendo o período de 12 de agosto de 2019 a 03 de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2019.

FORO: Comarca de Matelândia, Estado do Paraná.

Céu Azul-Pr., 12 de agosto de 2019.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2019 –M.C.A.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, com sede à Avenida Nilo Umberto Deitos nº. 1426, inscrito no CGC/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **GERMANO BONAMIGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 211.566.389-68, e

CONTRATADA: **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA** CNPJ nº. 03.030.002/0001-11, localizada na Rod Pr 170 s/nº. Bairro Jordão, na cidade de Guarapuava-Pr., a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **ANDERSON SCHMITT**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 3.892.265-3-SSP-PR., inscrito no CPF sob nº. 613.749.119-68.

OBJETO: Lote: 02 Local: Centro; Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 32.328,25 m2, incluindo os serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, fincadinha em concreto, regularização e compactação para

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2019

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2019 –M.C.A.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, com sede à Avenida Nilo Umberto Deitos nº. 1426, inscrito no CGC/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **GERMANO BONAMIGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 211.566.389-68, e

CONTRATADA: **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA** CNPJ nº. 03.030.002/0001-11, localizada na Rod Pr 170 s/nº. Bairro Jordão, na cidade de Guarapuava-Pr., a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **ANDERSON SCHMITT**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 3.892.265-3-SSP-PR., inscrito no CPF sob nº. 613.749.119-68.

OBJETO: Lote: 01 Local: Centro; Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 32.850,69 m2, incluindo os serviços de demolição de concreto simples, demolição manual de pavimento e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 13/08/2019

ANO: IX N°: 2235 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

assentamento da calçada, colchão de brita/pó de pedra, calçada em paver, plantio de grama, piso podotátil alerta e direcional, sinalização horizontal, ensaios e placa de obra.

VALOR: **R\$ 1.033.727,73 (um milhão, trinta e três mil, setecentos e vinte sete reais e setenta e três centavos)**. As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 4295.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias. Compreendendo o período de 12 de agosto de 2019 a 03 de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2019.

FORO: Comarca de Matelândia, Estado do Paraná.

Céu Azul-Pr., 12 de agosto de 2019.

### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 41/2019

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 41/2019**, que tem por objeto (Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal; Reparos e manutenção de calçadas e meio fios, compreendendo serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista e serviços de pintura (o registro de preços terá a vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
J. PAULO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	28.369.461/0001-55	01 e 02	75.125,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 12/08/2019.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)